



OFÍCIO VEREADOR Nº 1863/2021

São Roque, 30 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, encaminhar breve informativo para todos os departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque sobre a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)**, a pedido de pais e profissionais envolvidos com o tema.

Trata-se de documento digital de identificação dos portadores do transtorno, que facilita a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos particulares, isso inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. Sendo assim, é bastante recomendável o seu aceite como comprovante de diagnóstico suficiente para fins de atendimento a portadores de TEA e seus familiares ou responsáveis.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

ODAIR JOSÉ SILVA AGUIAR

MD. Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque (SP)

PROTOCOLO Nº CETS 30/09/2021 - 14:04 10631/2021/AO